



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga Teresina –  
Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.

**EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) E DO(A) SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LETRAS LIBRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2024-2026.**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2024 - CCLL, de 03 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2024/2026, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

**1. DA ELEIÇÃO**

1.1 A eleição será realizada no dia **9 de maio de 2024**, nos termos do presente Edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 As inscrições dos candidatos serão feitas das **8h do dia 16/04/2024 até às 20h do dia 17/04/2024**, no endereço eletrônico [eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com](mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com)

2.3 Os candidatos devem enviar para [eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com](mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com) requerimento conjunto (Coordenador(a) e Subcoordenador(a)) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo ao qual cada candidato concorre (Anexo I).

**3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO**

3.1 A Comissão Eleitoral publicará a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga Teresina –  
Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.

#### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio eletrônico.

4.2 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição do sistema SIG da UFPI, no dia **09 de maio de 2024**, no horário das 08 às 20 horas.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para o segmento discente.

#### **6. DA PROPAGANDA ELEITORAL**

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que: abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, bem como que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços físicos reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

#### **7. CALENDÁRIO ELEITORAL**

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

<b>Data</b>	<b>Ato ou Procedimento</b>
16/04/2024	Publicação do Edital.
16/04/2024 a 17/04/2024	Data de inscrição das candidaturas até as 20h do dia 17, via e-mail da Comissão eleitoral. <a href="mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com">eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com</a> .
18/04/2024	Homologação das candidaturas inscritas.
19/04/2024 (até as 15h)	Período para pedido de impugnação das candidaturas, via e-mail. <a href="mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com">eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com</a>
22/04/2024	Publicação do resultado de pedido de impugnação das candidaturas.
22/04/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
23/04/2024	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores, via e-mail.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga Teresina –  
Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.

	<a href="mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com">eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com</a>
24/04/2024	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
09/05/2024	Data da votação (das 8h às 20h).
10/05/2024	Divulgação do resultado da votação.
13/05/2024	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos, via e-mail. <a href="mailto:eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com">eleicoesletraslibrasufpi@gmail.com</a>
14/05/2024	Publicação do resultado de pedido de impugnação dos eleitos.
14/05/2024	Publicação do resultado final.
15/05/2024	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCHL.

7.2. Todos os atos e procedimentos serão divulgados no site da UFPI.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos e enviará e-mail resposta aos candidatos inscritos no certame.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 16 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SHISLENY MACHADO LOPES  
Data: 16/04/2024 07:21:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Leila Rachel Barbosa Alexandre  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

\_\_\_\_\_  
Prof. Dra. Shisleny Machado Lopes  
*Membro da Comissão Eleitoral*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RHUAN LUCAS BRAZ SILVA  
Data: 16/04/2024 07:40:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Rhuán Lucas Braz Silva  
*Membro da Comissão Eleitoral*

*Wesley Veloso Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
Wesley Veloso Cardoso  
*Membro da Comissão Eleitoral representante discente*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga Teresina –  
Piauí, CEP– 64.049-550. Teresina – PI.

**EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A)**  
**DO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS**

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_ matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, me candidato ao cargo de coordenador (a) da Coordenação do Curso de Letras Libras da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador (a) do referido curso o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)